

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RODOLFO TEÓFILO
CNPJ: 01.931.967/0001-50
ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09, PAJUÇARA, MARACANAÚ-CE
E-MAIL: rodolfoemefm@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 98587-6408
PROCESSO Nº: 37/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF RODOLFO TEÓFILO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MÓVEIS, ELETRO/ELETRÔNICOS E ARTIGOS PARA COZINHA DO ANEXO DA ECIM RODOLFO TEÓFILO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF RODOLFO TEÓFILO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CNID emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CNID emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CNID emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de outubro de 2024.



Constancia Maria de Moraes Duarte
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 37/2024					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RODOLFO TEÓFILO	3 Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50				
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, Nº 09					
5	MARACANAÚ: 17 / 10 / 2024	<i>Constância</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22 / 10 / 2024	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ARMÁRIO DE AÇO 04 PRATELEIRAS 198 x 120 x 40 CM	UND	18		
	02	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR. CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MESA, LARGURA: 1200 mm; PROFUNDIDADE: 650 mm; ALTURA: 760 mm; ESPESSURA: 19,4 mm; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 mm PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 mm PARA ESPESSURA E +/- 10 mm PARA ALTURA. TAMPO EM MDP ou MDF, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS.	UND	11		
	03	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS C/ FORNO MEDIDAS DAS BOCAS 0,40CM X 0,40CM	UND	01		
	04	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS 534 LITROS COR BRANCA	UND	02		
	05	GELADEIRA VERTICAL FROST FREE DUPLEX 370 LITROS COR BRANCA	UND	02		
	06	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS	UND	02		
	07	PANELA CAÇAROLA INDUSTRIAL GRANDE Nº 30	UND	04		
	08	PANELA CALDEIRÃO INDUSTRIAL Nº 36	UND	04		
	09	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS INOX COM 04 TORNEIRAS 220 VOLTS	UND	03		
10	ARMÁRIO EM AÇO, TIPO ARQUIVO COM 04 GAVETAS, ALTURA: 133CM, LARGURA: 46CM E PROFUNDIDADE: 49CM	UND	04			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	